

EDITAL n. 6/2014**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SES/MS****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO – em substituição,**

no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados para a função de **Assistente Técnico** no Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, para **INSPEÇÃO MÉDICA E ASSINATURA DO CONTRATO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. - Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Estadual – SAST
Rua Franklin Roosevelt, nº 68.
Bairro Jd. Aclimação, CEP 79.002-470
Data: 09/06/2014.
Horário: 7h30min

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Estadual – SAST

1.3 – Os candidatos, munidos de documento de identificação com foto, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

1. Raio – X de coluna lombo-sacra, com laudo;
2. Raio – X de coluna cervical, com laudo;
3. Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
4. Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
5. Avaliação de saúde mental por psiquiatra, com laudo;
6. Avaliação oftalmológica, com laudo;
7. Eletrocardiograma com laudo para candidatos acima de 40 anos;
8. Hemograma completo;
9. Glicemia de jejum;
10. Colesterol total e frações;
11. Triglicérides;
12. Uréia;
13. Creatinina;
14. VDRL;
15. Anti-HCV

2. - Da Assinatura do Contrato

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho da Secretaria Estadual de Saúde, sito à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII – Parque dos Poderes.
Data: 09/06/2014
Horário: 13:30min

2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a entrega 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada e posterior assinatura do contrato.

- a) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Uma foto 3x4;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- g) Certificado militar, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de não acumulação de cargos;
- k) Comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

CAMPO GRANDE, 19 DE MAIO DE 2014.

Nilo Sérgio Laureano Leme

Secretário de Estado de Saúde Interino – em substituição

ANEXO I AO EDITAL n. 006/2014**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SES/MS**

Função: Assistente Técnico

Nome Candidato	Classificação
MARCIA GOMES DA SILVA	1º
CARLA CRISTINA FRANCO TEIXEIRA	2º

EDITAL n. 3/2014**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SES/MS****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO – em substituição,**

no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/MS para as funções de **Técnico em Saúde e Técnico Superior**, para entrevista no dia e horário, conforme anexo, na Secretaria de Estado de Saúde, Bloco VII, s/n, Parque dos Poderes.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2014.

Nilo Sérgio Laureano Leme

Secretário de Estado de Saúde Interino – em substituição

Anexo Único ao Edital n. 03/2014**Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS**

Dia: 29 de Maio de 2014.

Horário: das 08:00 às 12:00 horas.

Relação de Candidatos Classificados para Entrevista (Técnico em Saúde)

Nome	RG	ORG.EXP.
CLAUDETE FERREIRA DO NASCIMENTO	1001835	SSP/MS
JULIANE DO VALLE MEDEIROS	1502804	SSP/MS
KARLA FRANCO DE OLIVEIRA	1047185	SSP/MS
MICHELLI SOARES AMORIM	13198351	SSP/MT
QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	1418795	SSP/MS
SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO	1540679	SSP/MS

Relação de Candidatos Classificados para Entrevista (Técnico Superior)

Nome	RG	ORG.EXP.
ALEX BRUNO LIMA ESPINDOLA DA SILVA	1295182	SSP/MS
LUCIANE VAZ DA SILVA	940573	SSP/MS
MARCOS GUSTAVO TORRES BATISTA	1218033	SSP/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 03 DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

D E L I B E R A "ad referendum"

Processo nº: 23/107138/2013

Assunto: Licença Prévia

Requerente: BBKA Brazil – Participações, Administração e Serviços LTDA
Município: Maracaju/MS

Art. 1º Aprovo, "ad referendum", à emissão de **Licença Prévia** para a atividade de **Termoelétrica acima de 30 MW (Combustível Biomassa/Gás Metano) e Produção de Substâncias e Fabricação de Produtos Químicos**, de **BBKA Brazil – Participações, Administração e Serviços LTDA**, processo **23/107138/2013**, devendo constar na Licença Prévia as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do **IMASUL**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 04 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

D E L I B E R A "ad referendum"

Processo nº: 23/105763/2013

Assunto: Autorização Ambiental para Supressão Vegetal

Requerente: Marco Antonio Rezek

Município: Corumbá/MS

Art. 1º Aprovo, "ad referendum", à emissão de **Autorização Ambiental** para a atividade de **Supressão Vegetal**, de **Marco Antonio Rezek**, processo **23/105763/2013**, devendo constar na Autorização Ambiental as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do **IMASUL**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE BEM IMÓVEL E BENS MÓVEIS**

PROCESSO: 31/001.000/2014

PARTES: Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.292.579/0001-76, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública CNPJ/MF Nº 03.015.475/0001-40 e a Superintendência de Ações de Segurança Pública, por intermédio do Departamento de Operações de Fronteira-DOF.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a cessão gratuita de uma residência, devidamente mobiliada, para abrigar os policiais do DOF, quando em trânsito pela cidade de Maracajú-MS.

RECURSOS: A cessão do objeto deste Termo será sem nenhum ônus para o Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante Termo Aditivo.

DATA ASSINAT: 19 de maio de 2014.

ASSINAM: MAURO CHRISTIANINI – CPF Nº 041.519.158-00
Repres. da Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
ORIVALDO CHRISTIANINI – CPF Nº 391.073.021-34
Repres. da Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – CPF Nº 179.756.207-00
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
ANDRÉ MATSUSHITA GAONÇALVES – CPF Nº 044.920.781-00
Superintendente de Ações de Segurança Pública
EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE – CPF Nº 389.944.101-04
Diretor do Departamento de Operações de Fronteira-DOF

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0015/2013/SEJUSP Nº Cadastro 3479

Processo: 31/000.411/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MATILDE BARRETO

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22.04.2014 a 20.06.2014. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas.

Ordenador de Despesas: Luiz Serafim Dias

Amparo Legal: Art. 57, Parágrafo 4º da Lei Nº 8.666/93.

Do Prazo: 22/04/2014 à 20/06/2014

Data de Assinatura: 22/04/2014

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MATILDE BARRETO